



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.837, de 4 de outubro de 2023.

"Aceita doação sem encargos."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 17.866/2023;

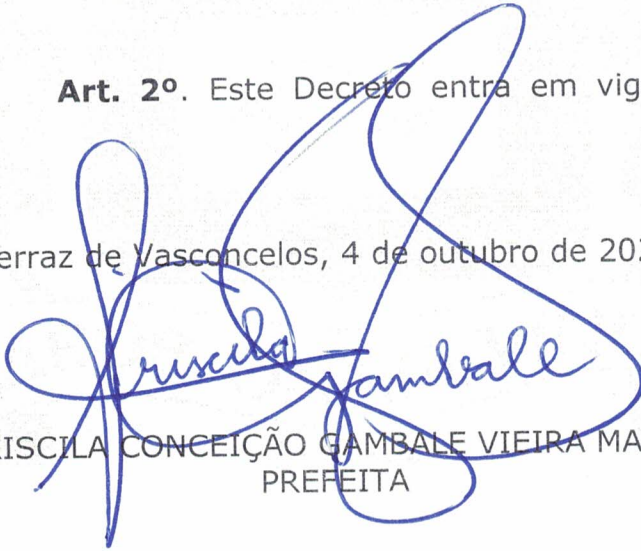
DECRETA:

Art. 1º. ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, obtida através do Termo de Cumprimento Ambiental – TCA nº 36/2023 e Processo nº 14.155/2023, como forma de compensação ambiental, firmado entre a empresa DRA Ltda. – Departamento de Reparação Ambiental Ltda. e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, do bem abaixo discriminado que será incorporado ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 1 impressora Brother Laser Color HLL 83660CDW – Nota Fiscal nº 247058.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 4 de outubro de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M.
– Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO